CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Rua Benjamin Constant, 925 – Centro

RESOLUÇÃO Nº 2.331/09

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 27,item XII, do Regimento Interno e, tendo em vista a instituição da Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores **Rodrigo Barbosa de Almeida** e **Manoel Valdir Teixeira de Souza**, para comporem a Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal na condição de Ouvidor Geral e Ouvidor Substituto, respectivamente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Edmundo Pinto de Almeida Neto", em 05 de fevereiro de 2009.

Jessé Santiago
Presidente

Rodrigo Pinto
Secretário em Exercício.

PUBLICADO NO D.O
Nº 9989 DE 12/02/09
À PAGINA 11